PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 528 DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no orçamento do Município, para o exercício de 2000, no valor de até **R$ 12.458.704,00** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, no orçamento-programa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2000, até o valor de **R$ 12.458.704,00** (Doze Milhões, quatrocentos cinquenta e oito mil e setecentos e quatro reais) como reforço aos Projetos/Atividades que se discriminam a seguir:

I - PODER EXECUTIVO

1101 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
PROJTO/ATIV: 0307.0204.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
1102 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJTO/ATIV: 0307.0204.121 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1104 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV: 0307.0214.201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0307.0214.203- Encargos Gerais com Pessoal do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0307.0214.202- Encargos com Água, Energia e Comunicação.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1478..4724.204- Encargos com o Vale transportes
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
1105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIV: 0307.0214.306- Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.
===> VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0214.301- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0334.302- Amortização da Dívida com a Previdência.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.5.4.00 – Outras Amortizações.
===> VALOR: R$ 670.000,00 (Seiscentos setenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
===> VALOR: R$ 290.000,00 (Duzentos noventa mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0334.303- Encargos da Dívida Fundada Interna.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.5.1.00 – Outras Amortizações.
===> VALOR: R$ 670.000,00 (Seiscentos setenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1584.4924.305- Encargos com o PASEP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.8.0.00 – Contribuições ao PASEP
===> VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
1106 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV: 0842.1888.409- Contribuições ao FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundos.
===> VALOR: R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
===> VALOR: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)
1107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIV: 1007.0214.501- Manutenção da Secretaria M de Obras e Urbanismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1058.3231.504- Desen. Urbano, Infraestrutura e Paviment. de Boa Vista.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0.00 – Obras e edificações
===> VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
PROJETO/ATIV: 1076.4481.507- Implementação do sistema de Drenagem Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0.00 - Obras e edificações
===> VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
PROJETO/ATIV: 1691.5754.503- Manutenção e Operação da Usina de Asfalto.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos Cinqüenta mil reais)
1108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV: 1375.4286.601 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.

===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)'
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
1109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/ATIV: 1507.0214.701- Manutenção da Sec. Municipal de Desenv. Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
PROJETO/ATIV: 1581.4864.703- Assistência Sócio-Comunitária à População de Baixa Renda.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
1110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INTERIOR E TRÂNSITO
PROJETO/ATIV: 0307.0204.801-Manutenção da Sec. de S Públicos, Interior e Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
PROJETO/ATIV: 0416.0251.802- Construção, Ref. E ampliação de Mercados Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 0630.0214.803- Manutenção da Guarda Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 1007.3254.804 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1060.3254.805- Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)'
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 1060.3271.804- Ampliação da Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 150.000,00 (Duzentos mil reais)'
PROJETO/ATIV: 1060.3274.806- Encargos com Energia Elétrica da Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios anteriores
===> VALOR: R$1.606.704,00 (Um milhão, seiscentos e seis mil e setecentos e quatro reais)'
PROJETO/ATIV: 1060.3284.808 – Conservação de Praças, Jardins e Canteiros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)'
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0.00 – Obras e edificações
===> VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Art.2º- Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

a) Do excesso de arrecadação, no valor de R$ 9.550.000,00 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), apurado pela taxa de incremento, segundo a média da arrecadação do triênio imediatamente anterior, conforme quadro anexo;

b) Do superávit financeiro do exercício de 1.999, apurado no Balanço Patrimonial do respectivo exercício, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.906.704,00 (Dois Milhões, novecentos seis mil, setecentos e quatro reais).

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a fazer remanejamentos de dotações orçamentárias até o valor de **R$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais), no âmbito dos seus projetos/atividades, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, obedecido o que estabelece o Art. 43, da Lei n º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em21 de setembro de 2000.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 529 de 21 de setembro de 2000
ANEXO I
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO PARA O ANO 2.000
COM BASE NA ARRECADAÇÃO REALIZADA ATÉ AGOSTO DE 2.000

	ARRECADAÇÃO REALIZADA						ARRECADAÇÃO
FONTE	JAN/2000	FEV/2000	MAR/2000	ABR/2000	MAI/2000	JUN/2000	ACUMLULADA ATÉ JUNHO
RECORDINÁRIOS	1.542.565	2.132.360	1.714.507	1.459.767	1.537.722	1.269.293	9.656.214
FPM	5.437.955	4.943.593	5.385.318	5.585.728	5.342.662	4.333.606	31.028.862
ICMS	885.261	1.264.245	832.309	1.158.814	1.434.210	1.156.561	6.731.400
IPVA	33.896	97.598	109.889	110.046	159.243	145.277	655.950
O.T.DA UNIÃO	45.137	36.486	96.683	95.139	130.523	33.691	437.659
TOTAL GERAL =>	7.944.815	8.474.282	8.138.706	8.409.494	8.604.360	6.938.428	48.510.085

	ARRECADAÇÃO REALIZADA						ARRECADAÇÃO ACUMULADA
FONTE	Jul/00	Ago/00					ATÉ AGOSTO
RECORDINÁRIOS	1.137.591	2.132.360					12.926.165
FPM	4.407.943	4.943.593					40.380.398
ICMS	1.196.455	1.264.245					9.192.100
IPVA	176.646	97.598					930.194
O.T.DA UNIÃO	137.015	36.486					611.160
							0
TOTAL GERAL =>	7.055.650	8.474.282	0	0	0	0	64.040.017

	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO					
FONTE	Set/00 Estimada	Out/00 Estimada	Nov/00 Estimada	Dez/00 Estimada	Soma Receita. Estimada	Total da Receita para o Ano
RECORDINÁRIOS	1.235.845	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.835.845	17.762.010
FPM	4.103.182	4.103.182	4.103.182	4.103.182	4.103.182	44.483.580
ICMS	1.149.013	1.149.013	1.149.013	1.149.013	4.596.050	13.788.150
IPVA	58.137	58.137	58.137	58.137	116.274	1.046.468
O.T.DA UNIÃO	38.198	38.198	38.198	38.198	76.395	687.555
TOTAL GERAL =>	6.584.374	6.548.529	6.548.529	6.548.529	26.229.962	90.269.980
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 1.999, A REGISTRAR EM 2.000						2.906.704
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCICIO 2.000						**93.176.684**
TOTAL DAS RECEITAS AUTORIZADAS E ORÇADAS E DESPESAS FIXADAS						80.717.980
EXCESSO A APROPRIAR E UTILIZAR, OBJETO DA PRESENTE LEI						**12.458.704**

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VII Sexta-feira, 22 de setembro de 2000. n.º 484.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 528 DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2000, NO VALOR DE ATÉ R$ 12.458.704,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, no orçamento-programa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2000, até o valor de **R$ 12.458.704,00** (Doze Milhões, quatrocentos cinquenta e oito mil e setecentos e quatro reais) como reforço aos Projetos/Atividades que se discriminam a seguir:

I - PODER EXECUTIVO

1101 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
PROJETO/ATIV: 0307.0204.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

1102 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIV: 0307.0204.121 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV: 0307.0214.201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0307.0214.203- Encargos Gerais com Pessoal do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0307.0214.202- Encargos com Água, Energia e Comunicação.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1478..4724.204- Encargos com o Vale transportes
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

1105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIV: 0307.0214.306- Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores.
==> VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0214.301- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0334.302- Amortização da Dívida com a Previdência.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.5.4.00 – Outras Amortizações.
==> VALOR: R$ 670.000,00 (Seiscentos setenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
==> VALOR: R$ 290.000,00 (Duzentos noventa mil reais)
PROJETO/ATIV: 0308.0334.303- Encargos da Dívida Fundada Interna.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.5.1.00 Outras Amortizações.
==> VALOR: R$ 670.000,00 (Seiscentos setenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1584.4924.305- Encargos com o PASEP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.8.0.00 – Contribuições ao PASEP
==> VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

1106 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV: 0842.1888.409- Contribuições ao FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundos.
==> VALOR: R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.
==> VALOR: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

1107 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIV: 1007.0214.501- Manutenção da Secretaria M de Obras e Urbanismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1058.3231.504- Desen Urbano, Infraestrutura e Paviment de Boa Vista.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA. 4.1.1.0.00 Obras e edificações
==> VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
PROJETO/ATIV: 1076.4481 507- Implementação do sistema de Drenagem Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0.00 - Obras e edificações
==> VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
PROJETO/ATIV: 1691.5754 503- Manutenção e Operação da Usina de Asfalto.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos Cinqüenta mil reais)

1108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV: 1375.4286.601 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)'
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

1109 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/ATIV: 1507.0214.701- Manutenção da Sec. Municipal de Desenv. Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
PROJETO/ATIV: 1581.4864.703- Assistência Sócio-Comunitária à População de Baixa Renda.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

1110 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INTERIOR E TRÂNSITO
PROJETO/ATIV: 0307.0204.801-Manutenção da Sec. de S Públicos, Interior e Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
==> VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
PROJETO/ATIV: 0416.0251.802- Construção, Ref. E ampliação de Mercados Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 0630.0214.803- Manutenção da Guarda Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 1007.3254.804 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
==> VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROJETO/ATIV: 1060.3254.805- Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de

Lixo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PROJETO/ATIV: 1060.3271.804- Ampliação da Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 150.000,00 (Duzentos mil reais)"
PROJETO/ATIV: 1060.3274.806- Encargos com Energia Elétrica da Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios anteriores
===> VALOR: R$1.606.704,00 (Um milhão, seiscentos e seis mil e setecentos e quatro reais)"
PROJETO/ATIV: 1060.3284.808 Conservação de Praças, Jardins e Canteiros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.
===> VALOR: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 00 - Material de Consumo.
===> VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0.00 Obras e edificações
===> VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Art.2º- Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

a) Do excesso de arrecadação, no valor de R$ 9.550.000,00 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), apurado pela taxa de incremento, segundo a média da arrecadação do triênio imediatamente anterior, conforme quadro anexo;

b) Do superávit financeiro do exercício de 1.999, apurado no Balanço Patrimonial do respectivo exercício, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.906.704,00 (Dois Milhões, novecentos seis mil, setecentos e quatro reais).

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a fazer remanejamentos de dotações orçamentárias até o valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), no âmbito dos seus projetos/atividades, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, obedecido o que estabelece o Art. 43, da Lei n º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em21 de setembro de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 528 DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.
- ANEXO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO PARA O ANO 2.000 COM BASE NA ARRECADAÇÃO REALIZADA ATÉ AGOSTO DE 2.000

	ARRECADAÇÃO REALIZADA						ARRECADAÇÃO ACUMULADA ATÉ JUNHO
FONTE	JAN/2000	FEV/2000	MAR/2000	ABR/2000	MAI/2000	JUN/2000	
RECORDINÁRIOS	1 542 565	2 132 360	1 714 507	1 459 767	1.537.722	1 289 293	9 656 214
FPM	5 437 955	4 943 593	5 385 318	5 585 728	5 342 662	4 333 606	31 028 862
ICMS	885 261	1 264 245	832 309	1 158 814	1.434 210	1.156 561	8 731 400
IPVA	33 896	97.598	109 889	110 046	159 243	145 277	655 950
O T DA UNIÃO	45 137	36 486	96 663	95 139	130 523	33 691	437 659
TOTAL GERAL =>	7 944.815	8 474 282	8 138 706	8 409 494	8 604 360	6 936 428	48 510 085

	ARRECADAÇÃO REALIZADA			ARRECADAÇÃO ACUMULADA ATÉ AGOSTO
FONTE	Jul/00	Ago/00		
RECORDINÁRIOS	1.137 591	2 132 360		12 926 165
FPM	4 407 943	4 943.593		40 380 398
ICMS	1 196 455	1 264 245		9 192 100
IPVA	176 648	87 598		890 194
O T DA UNIÃO	137 015	36 486		611 160
				0
TOTAL GERAL =>	7 055 650	8 474 282	0 0 0 0	64 040 017

	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO						Total da Receita para o Ano
FONTE	Set/00	Out/00	Nov/00	Dez/00	Soma Receita		
	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada		
RECORDINÁRIOS	1 235 845	1.200.000	1 200 000	1 200 000	4.835 845		17 762 010
FPM	4 103 182	4 103 182	4 103 182	4 103 182	4 103 182		44 483 580
ICMS	1.149.013	1.149.013	1.149 013	1.149.013	4.596 050		13 788 150
IPVA	58 137	58.137	58.137	58 137	116 274		1 046 468
O T DA UNIÃO	38 198	38 198	38.198	38 198	76 395		687 555
TOTAL GERAL =>	6 584 374	6 548 529	6 548 529	6 548 529	26 229 982		90 269 980
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1 999, A REGISTRAR EM 2 000							2 906 704
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO 2.000							93 176 684
TOTAL DAS RECEITAS AUTORIZADAS E ORÇADAS E DESPESAS FIXADAS							80 717 980
EXCESSO A APROPRIAR E UTILIZAR, OBJETO DA PRESENTE LEI							12.458 704

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993.

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Palácio 9 de julho
Rua. General Penha Brasil s/n.º - São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 623 1161 Ramal 35
Telefax (095) 623-9207

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até as 17:00 horas.

Diagramado por Jailma Jácome Ribeiro

Poder Executivo

Prefeito
Ottomar de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
Clodezir Figueiras
Secretários Municipais
Secretário Municipal de Administração
José Evandro Moreira
Secretária Municipal de Educação
Ilma de Araújo Xaud
Secretária Municipal de Saúde
Marisa Natália Pinto Barreira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Aécio Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Rosangela Maria Ponciano Mendes
Secretário Municipal de Planejamento
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Samir de Castro Hatem
Secretário Municipal de Serviços Público Interior e Trânsito
Antônio de Brito Sobrinho
Procurador Geral do Município
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Presidente da EMHUR
Sandra Silva Pinto
Presidente da FECEC
Lauri Terezinha dos Santos Rosa
Assessor de Comunicação Social
Rui Oliveira Figueiredo